



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

PORTARIA Nº 005/2012

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Vigilância em Saúde do Município de Presidente Juscelino/MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO:

- A necessidade de um profissional da área de saúde para coordenar a vigilância em saúde no Município;
- Que é função do Coordenador de Vigilância em Saúde supervisionar os programas saúde do trabalhador, vigilância sanitária e ambiental, e de controle de endemias.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado como Coordenador da Vigilância em Saúde do Município de Presidente Juscelino/MG, o Sr. WILTON LAMÁCIO DE ALMEIDA.

Art. 2º : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 20 de junho de 2012.

RICARDO DE CASTRO MACHADO

Prefeito Municipal